



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1593, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo de PROFESSORA (PSS) que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 044/2023 em 31/03/2023.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/04/2023, a Srª. CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA – Matr. 360627, portadora de cédula de identidade RG n°. 9.972.781-0 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 033.832.439-90- cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – (PSS), nomeada desde 06/02/2023, conforme Contrato por Prazo Determinado n°. 18/2023 de 03/02/2023.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 31 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal